



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 13/2023

Linhas para aprovação

03.07.2023


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

No dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que trouxe à colação a deslocação em simultâneo do Srs. Presidente da Câmara e Vice-Presidente da Câmara a Newark, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, dando conta que uma situação desta natureza deixa o Município desprovido de quem possa exercer as funções de Presidente da Câmara (se tal for necessário), não lhe parecendo recomendável este procedimento, desejando que esta situação não volte a repetir-se num futuro próximo. -----

- **O Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta das seguintes notas: -----

- Do Aviso n.º 10711 de 31 de maio, pp., inserto na II Série do Diário da república, em que nele consta a listagem dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público com o Município de Ílhavo, designadamente por motivos de aposentação. -----

- De que, relativamente à Corrida Popular da Costa Nova do Prado, e à Caminhada, provas que irão decorrer em simultâneo, estão já inscritos 518 participantes, significando estes números que as inscrições têm vindo em crescendo, esperando-se por isso um sucesso na organização deste evento. -

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 112, do dia catorze de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 5.755.470,66 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta e seis centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.433.231,84 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um euros e oitenta e quatro centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as seguintes Atas: -----

A Número 11, da reunião ordinária realizada no dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e três.

A Número 12, da reunião ordinária realizada no dia um de junho do ano de dois mil e vinte e três. ---

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

Na discussão e votação da Ata número doze (12), não interveio a Sr.ª Vereadora, Maria de Fátima Fragoso Teles, por não ter participado na mesma. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

“FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA – 2023” - MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A VISTA ALEGRE ATLANTIS, SA. ---

Presente a Minuta do Protocolo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PROPOSTA. ---

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, procedeu ao enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecendo a organização dos serviços municipais de proteção civil; -----
2. O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que alterou e republicou a referida Lei, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil; -----
3. O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, conforme decorre do n.º 3 do artigo 14.º-A da referida Lei; -----
4. Contudo, nos termos do n.º 5 do referido artigo 14.º-A, compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal. -----
5. O cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, não está inserido em qualquer carreira, mas deve estar contemplado, como está, no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano; -----
6. Observando as responsabilidades que lhe estão subjacentes, a disponibilidade temporal, as funções a desempenhar, e aquelas que são observadas pelos cargos dirigentes municipais e respetivas remunerações, entende-se face ao referido e às atribuições previstas no artigo 28.º da Organização dos Serviços Municipais de Ílhavo, conforme Despacho n.º 6470/2019, publicado na 2.º série, parte H,

do Diário da República, n.º 135, de 17 de julho, articulado com o disposto no n.º 4 da presente proposta, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil deverá auferir a remuneração equiparada a direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Núcleo), fixada na 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior, atualmente correspondente ao valor de €1.964,94 (Mil novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Assim sendo, no uso das competências que me são conferidas pelas alíneas v) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com o artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007: -----

Proponho: Que a Câmara Municipal aprove o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, com a remuneração equiparada a direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Núcleo), fixada na 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior, atualmente correspondente ao valor de €1.964,94 (Mil novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

23.mai.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 01/2023 – JORGE M... – PROPOSTA. -----

Presente o processo supra, do qual se destaca a proposta datada de 26 de maio do corrente ano, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Fragateiro Cunha, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 250,00 €, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido requerente no valor de 630,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para apoio à participação em situações pontuais, excepcionais e extemporâneas de forma unitária, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar uma redução de taxas devidas à frequência no Programa referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar uma redução de taxas devidas pelo ingresso ou frequência no Programa referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

23 MILHAS - APROVAÇÃO DOS PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS ESPETÁCULOS DO 3ª TRIMESTRE DE 2023 – PROPOSTA. -----



Presente a proposta supra, datada de 07.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior, Paula Ribeiro, em substituição da Chefe da DC, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os preços para os espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente proposta de deliberação. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DOAÇÃO E CEDÊNCIAS DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – 1º SEMESTRE DE 2023 – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 06.junho.2023, elaborada pela Técnica Superior, Paula Ribeiro, em substituição da Chefe da DC, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a cedência, e respetiva incorporação como património cultural, do conjunto de documentos que foram doados ao Município de Ílhavo, cuja discriminação se encontra elencada na presente proposta de deliberação. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----
HIGIENE E LIMPEZA. -----

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – SERVIÇOS IMPREVISÍVEIS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 12.junho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os serviços complementares que se encontram elencados e densificados na presente proposta, pelo valor de 180.002,00 € (cento e oitenta mil e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo que a prestação do serviço em causa terá um prazo de 5 anos (duração do contrato em vigor), o que corresponderá a um valor global de 900.010,00 € (novecentos mil e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente adjudicação, bem como a minuta do contrato. Mais de delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três (3) autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- 1** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais” – 14ª Situação Contratual, no valor de € 41.897,81 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete euros e oitenta um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 2** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Rua São Francisco Xavier – Passeios e Estacionamento” – 15ª Situação Contratual, no valor de € 96.273,45 (noventa e seis mil, duzentos e

setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

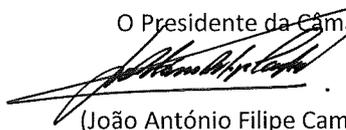
3 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua das Cancelas – 2ª Fase” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 21.397,67 (vinte e um mil, trezentos e noventa e sete euros e sessenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes autos de medição e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Farinha* secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,

Rui Manuel Pais Farinha
(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 07 de julho de 2023

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

